CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 323/2022

APROVADO 36ª R.O.
Sala das Sessões
Em 21 / 11 / 2022
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **o plantio de árvores na Av. Cel. Juventino Dias (Av. Cauê), seguindo orientações do Plano Municipal de Arborização, Lei nº 3.666, de 06 de junho de 2022.**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo transformar as vias de Pedro Leopoldo mais arborizadas, consoante ao Plano Municipal de Arborização.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022.

Matheus Utsch de Oliveira
Vereador